



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 11/2020

Rio dos Bois, 02 de outubro de 2020.

“Declara Feriado e facultativo o ponto na data que especifica”.

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 05 de outubro de 2020, respectivamente segunda-feira (**Criação do Estado do Tocantins**) no serviço administrativo da Câmara municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Roberto Carlos P. Fragoso

Presidente

Roberto Carlos Pereira Fragoso

Presidente da Câmara